



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 045/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Jediane Matte, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

Considerando, desistência de vaga, de carga horária de 20h.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07 de fevereiro de 2020, a Servidora **Jediane Matte**, matrícula 1705-6, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 07 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal